



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1135/2021

Torna sem efeito o ato de aposentadoria compulsória do magistrado Túlio Eugênio dos Santos.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Portaria nº 491/2018, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 05 de abril de 2018, o magistrado Túlio Eugênio dos Santos foi aposentado compulsoriamente no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Fortaleza, a partir de 14 de março de 2018, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em razão de sanção prevista no art. 3º, inciso V, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, de acordo com decisão exarada pelo Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501791-31.2013.8.06.0026;

CONSIDERANDO que nos termos da Portaria nº 730/2020, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 21 de maio de 2020, o magistrado Túlio Eugênio dos Santos foi reintegrado ao cargo de Juiz de Direito, passando a exercer a titularidade do 4º Juizado auxiliar das varas cíveis comuns, cíveis especializadas nas demandas em massa, recuperação de empresas e falências e registros públicos da Comarca de Fortaleza, em cumprimento ao acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos da Revisão Disciplinar nº 00009333-70.2018.2.00.0000;

RESOLVE tornar sem efeito, a partir de 22 de maio de 2020, a Portaria nº 491/2018, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 05 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

### PORTARIA Nº 1116/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500041-07.2021.8.06.0125,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 4º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 24 e 25 de julho de 2021 – Vara Única da Comarca de Missão Velha;
- 31 de julho e 01 de agosto de 2021 – Vara Única da Comarca de Milagres.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA Nº 1122/2021

Dispõe sobre vinculação de juiz leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500033-78.2021.8.06.0012,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz leigo THIAGO BRAGA PARENTE, inscrição nº 922001655, para atuar vinculado à magistrada Marília Lima Leitão Fontoura, Juíza de Direito na 19ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, até o dia 20/10/2021.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**